REQUERIMENTO N°, DE 2017. (Do Sr. Rômulo Gouveia)

Solicita inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 504 de 2010 que "Altera o § 4º do art. 225 Constituição Federal. para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados Patrimônio Nacional".

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** da Proposta de Emenda à Constituição nº 504 de 2010 que "Altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados Patrimônio Nacional".

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição nº 504 de 2010 encontra-se pronta para a Ordem do Dia desta Casa, onde tramitou nos termos regimentais, tendo como objetivo incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados Patrimônio Nacional.

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Incêndios florestais ocorrem com intensidade e frequência acima do regime de queima natural do Cerrado, causando graves danos à biodiversidade, aos recursos hídricos e ao clima. Além do empobrecimento e raleamento da vegetação, causa problemas para a saúde humana e para a conservação da água e do solo.

A Caatinga, segundo estudos realizados, é um bioma exclusivamente brasileiro, o que permite informar que grande parte do seu patrimônio biológico não é encontrada em outra parte do planeta. Ela está presente na região nordeste do país e norte de Minas Gerais, correspondendo a 10% do território nacional.

Verifica-se que o uso insustentável do solo e dos recursos naturais no decorrer da ocupação humana ocasionou a degradação da Caatinga, com sérios prejuízos a fauna, como a extinção ou ameaça de espécies animais.

Por estas razões e considerando a responsabilidade com a conservação dos recursos do Cerrado e da Caatinga, é que solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

Sala de Sessões, em de

de 2017.

RÔMULO GOUVEIA Deputado Federal PSD/PB